209

PL 17/12

Original anexo ao
Proc. nº. 26/12
Em 9/2/12

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Recebemos solicitação da Associação de Moradores do Humaitá para Melhoria e Revitalização da Autoestima, que pretende utilizar a Praça H, no bairro Humaitá, no dia 6 de abril do ano corrente, a partir das 12horas, com o objetivo de realizar evento Gospel.

Considerando que esse evento é muito aguardado pela comunidade evangélica, pois sempre reúne um público muito expressivo em nossa cidade;

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 2
Proc. 26/12

PROJETO DE LEI N.º 17/12
DOCUMENTO N.º 209/12

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça H, no Humaitá, pela Associação de Moradores do Humaitá para Melhoria e Revitalização da Autoestima, no dia 6 de abril de 2012 a partir das 12horas, para realização de evento Gospel.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça H, no Humaitá, pela Associação de Moradores do Humaitá para Melhoria e Revitalização da Autoestima, no dia 6 de abril de 2012 a partir das 12horas, para realização de evento Gospel, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 9 de fevereiro de 2012

a) JURACY FRANCISCO - JURA

SEC 84/JURA/AD/ni